



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 133/2013 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **APUIARÉS (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Total Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº. PROPOSTA</b>
POSTO DE SAUDE CANAFISTULA (CNES 2561999)	25.680,00	100.000,00	11901.982000/1130-03
POSTO DE SAÚDE FCO. BERNARDO SOBRINHO (CNES 3907309)	17.750,00		
POSTO DE SAÚDE LUIS HENRIQUE BEZERRA (CNES 5816297)	17.550,00		
POSTO DE SAÚDE MANOEL FERNANDES MARQUES (CNES 5692628)	11.300,00		
POSTO DE SAÚDE VILA SOARES (CNES 2562324)	14.740,00		
POSTO DE SAÚDE SEDE APUIARES (CNES 2726076)	12.980,00		
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO (CNES 2611465)	100.000,00	100.000,00	07438.468000/1130-01
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>200.000,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS